Pró-Ordem
R. Adelaide Cabete, nº 5 - C; 1500-023 LISBOA
www.federacaodosprofessores.com; Tel.: 217 152 470, Tlm: 96 801 48 77
presidenteproordem@gmail.com

A Pró-Ordem colocou como réus o Ministério da Educação e o Ministério da Presidência

Na sequência do procedimento de Arbitragem na DGAEP para definição de **Serviços Mínimos**, Processo 9/2023/DRCT-ASM, e das subsequentes Alegações da **Pró-Ordem**, (Asssociação Sindical dos Professores Pró-Ordem), por considerar que tais serviços mínimos **padecem do vício de ilegalidade**, após trabalho aturado e fora de horas do seu Gabinete Jurídico, esta associação sindical está em condições de informar que, pelas 23h, do dia 28 de Fevereiro, deu entrada no sistema eletrónico do SITAF, de uma **intimação judicial** em que coloca como réus o Ministério da Educação e o Ministério da Presidência.

A **Pró-Ordem** lançou mão de um meio processual urgente, a Intimação para o exercício de Direitos, Liberdades e Garantias, tendo o processo dado entrada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa e já tendo sido distribuído a um Juiz.

"Alea jacta est!"

Lisboa, 1 de Março de 2023

O Presidente da Direção

Filipe do Paulo